



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ nº 01.740.489/0001-09

Decreto nº 501/2017.

Sítio D'abadia/GO, 02 de janeiro de 2017.

Nomeia **IDALINA DA PIEDADE DE JESUS** para cargo em comissão de Gestora Municipal de Previdência do Município de Sítio D'abadia/GO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio D'abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse da administração pública resolve:

DECRETA

Art.: 1º - Fica nomeada na forma da lei a servidora efetivo Sra. **IDALINA DA PIEDADE DE JESUS**, para ocupar o cargo em comissão de Gestora Municipal de Previdência, conforme a Lei nº 555/2013 Estrutura Administrativa, a partir desta data;

Art.: 2º - Fica determinado que sejam promovidas todas as providencias legais para o cumprimento deste ato.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Sítio D'abadia/GO, 02 de janeiro de 2017.

WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal.
 Sítio D'abadia/GO, 02/01/2017.

GRIMALDO JOSÉ DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS